# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 45 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA , no uso de suas atribuições legais, 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais ) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

0207004	ELINIDO	MIINICÍDAL	DE SAÚDE
UZU/UU1 -	FUNDO	MUNICIPAL	. DE SAUDE

#### 2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orcamentária:	30.000.00

### 0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

### 2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
	Total Suplementado:	110.000.00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## **Dotações Anuladas**

#### 0207001 - FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE

Página: 1 de 2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Recursos do SUS	30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

## 0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.043 - GESTAO DAS AÇOES DE ILUMINAÇAO PUBLICA

2.043 - GESTAO DAS AÇOES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	Operacoes de Creditos Internas	80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
	Total Anulado:	110.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal 071.900.345-87